



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

|                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| Nº ordem: 25                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATA DE REUNIÃO                            |  |
| Reunião COGEST<br>Resultados Estratégicos                     | Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 21 e 25 de junho de 2018.                 |  |
|                                                               | Hora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9h às 12h.                                |  |
|                                                               | Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sala de Reuniões n.º 302.                 |  |
| Nome/Unidade dos Participantes                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |  |
| Isabela Landim (Diretora-Geral)                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | George Maciel (Secretário da STIC)        |  |
| Teresa Lima (Secretário da SA)                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Antônio Nascimento (Secretário da SGP)    |  |
| Maurício Filho (Secretário da SOF)                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ana Cristina Vieira (Assessora da ASPLAN) |  |
| Roberta Lins (Secretária da SCI em exercício, observadora)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sabino Lins (Chefe de Seção da CRE)       |  |
| Eduardo Japiassu (Coordenador da EJE)                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ricardo Basto (Representante da ASSEG)    |  |
| Marco Barbosa (Ouvidoria)                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jane Leite (Secretária da SJ)             |  |
| Saulo Moreira (Assessor da ASCOM)                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |  |
| 1- Tópicos da Pauta                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |  |
| Pauta                                                         | Apresentação de Resultados Estratégicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |  |
| Apresentação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentada pela SGP as diretrizes para o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas - Anexo ao SEI 0015388-89 (doc.0655007), a qual foi validada pelo COGEST. A proposta de planejamento será apresentada ao Presidente para análise e aprovação na próxima semana;</li><li>• Ressaltada que as diretrizes estratégicas estão alinhadas às diretrizes estabelecidas pelos requisitos de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Política de Gestão de Pessoas do CNJ - Resolução CNJ nº 240/2016.</li></ul> |                                           |  |
| Informações sobre os indicadores                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Registrado pela SGP que, em virtude do planejamento estratégico institucional de gestão de pessoas não está aprovado, houve prejuízo na mensuração dos</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |  |

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores estratégicos de Gestão de Pessoas</b>                                                                                                              | indicadores estratégicos sob responsabilidade da SGP para o 1º quadrimestre. Os dados dos indicadores serão mensurados a partir do 2º quadrimestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ID01 - Índice de satisfação do cidadão</b><br><br><b>ID1B - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional</b><br>(SEI 0014874-38) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não foram apresentados os resultados referentes aos indicadores da Ouvidoria, justificado pelo atual gestor pela ausência de informações para subsidiar a apresentação, decorrente da mudança de gestão;</li> <li>• Deverá ser avaliado pela DG e SGP a implantação de prática para assegurar o registro e o repasse das informações sob responsabilidade do gestor em decorrência de afastamentos programados e não programados (sucessão de gestão);</li> <li>• Ressaltada pela ASPLAN a necessidade do atual assistente da Ouvidoria se apropriar das informações relacionadas às pesquisas que subsidiam os resultados dos indicadores, cujas informações são críticas para a elaboração do Relatório de Tomada de Contas Anual do TCU;</li> <li>• Os resultados dos indicadores (dados estatísticos e análise crítica) devem ser apresentados pela assistência técnica da Ouvidoria na reunião do COGEST agendada para o dia 10/jul.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ID02 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE</b><br>(SEI 0014954-03)                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apontada a importância do indicador, por subsidiar o cumprimento de Meta Nacional Específica do CNJ;</li> <li>• Ressaltada pela EJE a necessidade de ampliação do escopo do indicador, com a inclusão de ações relacionadas à cidadania, em virtude de deliberação no Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais. A EJE deverá apresentar a proposta do novo indicador até o dia 29/jun. A ASPLAN encaminhará modelo à EJE até o dia 25/jun;</li> <li>• A EJE apresentou as metas distribuídas por quadrimestre e por projeto, registrado como melhoria da análise crítica em relação a anos anteriores;</li> <li>• Devem ser incluídos na análise crítica do indicador os parâmetros utilizados para distribuição das metas quadrimestralmente;</li> <li>• Foi solicitado pela ASPLAN e formalizado através de SEI específico a necessidade de análise crítica da iniciativa estratégica para alinhar as ações às metas estabelecidas para o indicador. Prazo: 6/jul;</li> <li>• No 1º quadrimestre foi atingido o índice de alcance de 77% da meta estabelecida para o ano. Em decorrência do período eleitoral, as ações são realizadas prioritariamente no 1º quadrimestre do ano;</li> </ul> |

|                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser avaliado entre a EJE e a CRE ações para estímulo para participação do projeto de novos mesários e definição de critérios para aproveitamento dos mesários voluntários para o período eleitoral. Deliberado como proposta pelo COGEST a utilização de 25% de mesários inscritos no "Projeto Mesários Voluntários". Prazo: apresentar plano de ação até o dia 6/jul;</li> <li>• Deverá ser apresentada na próxima análise crítica do indicador o resultado por projeto.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ID03A - Índice de aderência de requisitos da Política de Acesso à Informação do Poder Judiciário Nacional</b><br>(SEI 0014959-25) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dos 32 requisitos previstos, 27 foram cumpridos, gerando o resultado de 84% de cumprimento;</li> <li>• A ASCOM deverá definir as metas por quadrimestre para 2018 e rever as ações e prazos previstos no plano de ação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise Crítica do Processo de Gestão de Resultados dos Indicadores Estratégicos</b><br>(SEI 0014833-72)                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de formalização da rotina de trabalho, com definição clara de atribuições e responsabilidades sobre a gestão das informações e dos resultados;</li> <li>• Acompanhamento, no mínimo, mensal dos resultados dos indicadores estratégicos, como forma de atuar proativamente nas correções e construir informações que permitam a decisão da Alta Gestão;</li> <li>• Disseminação de informações para compreensão da sistemática e da responsabilidade das pessoas envolvidas;</li> <li>• Divulgação dos resultados e os benefícios gerados;</li> <li>• Estruturação de modelo de reconhecimento para gestores que atuam proativamente e com a qualidade nas informações;</li> <li>• Foi deliberado pela alteração da Portaria 708, que passará a definir a realização das reuniões dos comitês setoriais com periodicidade semanal e acompanhamento de indicadores estratégicos com frequência mensal;</li> <li>• Validado pelo COGEST a estruturação de um modelo de reconhecimento para unidades que atuam proativamente e com a qualidade nas informações.</li> </ul> |
|                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A Portaria 1249 estabelece os requisitos de governança judiciária;</li> <li>• Apresentado o ranking nacional de Governança e Gestão Pública de 2017, elaborado pelo TCU - Anexo ao SEI 0014965-32 (doc 0654970);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ID04 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária</b><br/>(SEI 0014965-32)</p>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os gestores dos segmentos deverão coordenar a análise crítica dos requisitos propostos e do planejamento de implantação dos requisitos de governança. Prazo: 17/jul;</li> <li>Formalizar a rotina para planejamento e monitoramento da implantação de governança. Prazo: Set/18;</li> <li>Fica agendada a apresentação do diagnóstico de governança do ano de 2018 para o dia 29/jun, às 9h;</li> <li>Ficam previamente agendadas as reuniões do COGEST para as terças-feiras, de 9h às 12h, reuniões Administrativas para as terças-feiras, de 13h às 15h e reuniões dos comitês executivos setoriais para as quartas-feiras, de 9h às 12h.</li> <li>Apresentação anexada ao SEI 0014965-32 (doc.0654970);</li> </ul> |
| <p><b>ID07 - Índice de desempenho das iniciativas corporativas</b><br/>(SEI 0014965-32)</p>                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apontada a dificuldade de levantamento dos dados no 1º quadrimestre, em face da necessidade de reestruturação formal da unidade de acompanhamento das iniciativas estratégicas;</li> <li>Os prazos para levantamento dos dados no 2º quadrimestre estão definidos;</li> <li>Apresentação anexada ao SEI 0014965-32 (doc.0654970).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Processo participativo para Construção das Metas Nacionais de 2019</b><br/>(SEI nº 0017587-84.2018)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Houve a apresentação dos resultados do processo participativo no âmbito do estado de Pernambuco, por parte da ASPLAN, cujos registros estão sendo realizados através do SEI 0017587-84.2018.6.17.8000;</li> <li>Por decisão do Presidente.serão apresentadas como propostas de metas pelo TRE-PE as temáticas: "Ações voltadas para disseminar a segurança do processo de votação" e para a temática "Aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade" ações voltadas para a ampliação dos projetos de fomentação à consciência cristã.</li> </ul>                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi reforçado pela SCI que os indicadores têm a finalidade de prover o acompanhamento de atendimento às determinações decorrentes de auditoria interna e da elaboração do plano de ação decorrente para cumprimento das respectivas determinações;</li> <li>Foi identificado um baixo índice de atendimento às determinações de auditoria nas áreas de pessoas e de gestão. Em decorrência de tal fato, foi deliberado que</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ID05 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais</b><br/>(SEI 0015550-84)</p>                                                                                   | <p>o COGEST:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Deve incluir na pauta mensal de reuniões a realização do monitoramento de atendimento às recomendações;</li> <li>◦ Reforçar junto aos gestores a necessidade de apresentação de respostas objetivas para facilitar a compreensão quanto ao atendimento;</li> <li>◦ A SCI vai enfatizar junto às unidades a necessidade de resposta às determinações pendentes, as quais devem apresentar suas justificativas em reunião do COGEST até o dia 3/jul;</li> <li>◦ Prover a integração de informação entre o SEI de realização de auditoria e o SIM de monitoramento;</li> <li>◦ Toda a modificação de prazo deve ser submetida e ratificada pela SCI, a qual analisará os impactos pela dilação do prazo na auditoria realizada e no resultado do indicador.</li> </ul> |
| <p><b>ID05A - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções</b><br/>(SEI 0015550-84)</p>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentado o resultado do indicador, no qual constou apenas um plano de ação, sob responsabilidade da STIC, o qual foi integralmente cumprido.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>ID11 - Índice de cumprimento do Plano de Trabalho de Segurança institucional</b><br/>(SEI 0015199-14)</p>                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi prejudicada a mensuração do indicador, em virtude da resolução que estabelece a política de segurança institucional estar em fase de tramitação;</li> <li>• Deliberado pelo COGEST que o planejamento das ações de segurança deverá ser submetido para apreciação da Presidência até o dia 24/ago.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>ID13.1 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo</b></p> <p><b>ID14.1 - Controle de cumprimento</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado</b></p> <p><b>ID15.1 - Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período - quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior</b><br/>(SEI 0015223-42)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ressaltado pela CRE que a sucessão de gestão na SEPE prejudicou a mensuração e análise gerencial do indicador, evidenciando a necessidade de sistematizar a rotina de gerenciamento de metas nacionais e indicadores estratégicos na CRE. Prazo para sistematizar a rotina: 30/ago;</li> <li>• Informado que a implantação do PortCRE facilitará a captação dos dados e realização da análise crítica;</li> <li>• Foi prejudicada a apresentação porque se encontra em andamento o levantamento dos dados estatísticos e análise crítica dos resultados dos indicadores. Deverão ser apresentados na reunião do COGEST agendada para o dia 13/jul;</li> <li>• A ASPLAN registrou a preocupação com a demora na apresentação dos resultados dos indicadores, que podem prejudicar a tomada de decisão por parte da Presidência e Gestor de Metas.</li> </ul> |
| <p><b>Gestão dos resultados estratégicos de litigiosidade - 2º Grau</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliado pelo COGEST a necessidade de atuação do COJUR, como forma de melhorar a gestão dos resultados estratégicos de litigiosidade do 2º Grau;</li> <li>•</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>ID13.2 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo</b><br/>(SEI 0015357-69)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentado pela SJ os resultados relativos ao indicador, sendo registradas as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Registrado que dos 12 processos pendentes de julgamento, 5 (cinco) processos já se encontram com prazos de julgamentos extrapolados. O resultado alcançado foi de 42%;</li> <li>◦ Registrada a necessidade de priorizar o julgamento dos processos que não estão com os prazos extrapolados, para que haja melhoria no desempenho de julgamento dos respectivos processos;</li> <li>◦ Ressaltado que os processos de competência recursal, a distribuição é feita por classe processual, sem levar em consideração os</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                         | <p>assuntos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Registrado pela SJ que o PJe a sistemática irá ser alterada, pois tem peso tanto para classe quanto para assunto.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>ID14.2 - Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado</b><br/>(SEI 0015357-69)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentado pela SJ os resultados relativos ao indicador, sendo registradas as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Registrado que houve no período 16 processos julgados, dentre os quais 8 processos (50%) foram julgados fora do prazo;</li> <li>◦ Foi ressaltada pela DG a necessidade dos resultados dos indicadores serem apresentados aos Desembargadores, fato que será analisado junto à Presidência do Tribunal.</li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>Análise Crítica apresentada pelos Gabinetes dos Desembargadores IDs 13 e 14</b></p>                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultado da análise crítica dos Gabinetes dos Desembargadores: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Ref. a processos que importam em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo</li> </ul> <p><b>Pontos que contribuíram:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- priorização dos processos;</li> <li>- triagem e direcionamento na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos servidores dos gabinetes;</li> <li>- empenho e comprometimento das equipes dos gabinetes;</li> <li>- acompanhamento, pelos gabinetes, dos processos que se encontram em setores externos, com o fito de diligenciar, se necessário, para agilizar o seu andamento;</li> <li>- designação de Membro deste Regional para atuar como gestor de metas e indicadores;</li> <li>- boa estrutura dos gabinetes;</li> <li>- disponibilização de estagiários para atuação nos gabinetes;</li> <li>- acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos.</li> </ul> <p><b>Pontos que dificultaram:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o tempo estipulado para atingimento da meta – três meses - não é razoável, quando se leva em conta que os processos são de maior complexidade, demandando um estudo minucioso do caso;</li> </ul> </li> </ul> |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- o fato de que, muito embora o prazo a ser cumprido comece a contar desde a interposição do feito/recurso, a conclusão para efetivo julgamento somente ocorre após os autos regressarem da Procuradoria Regional Eleitoral;</li> <li>- alguns dos processos que se inserem nesta meta apresentam a figura do revisor, de maneira que o tempo em que os autos permanecem em revisão é contabilizado para o relator, quando é certo que se trata de dupla análise a ser feita (relator e revisor), de processo de maior complexidade;</li> <li>- demora do processo na Procuradoria Regional Eleitoral;</li> <li>- demora na definição da relatoria a qual seria distribuída o processo.</li> <li>• A DG irá solicitar, até 29.jun, aos Assessores dos Gabinetes a necessidade de identificar os fatores que estão impactando no alcance das metas para estruturar a apresentação das informações para o Presidente do Tribunal.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                           |
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentado pela SJ os resultados relativos ao indicador, sendo registradas as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Foram atuados no 1º quadrimestre 121 processos e julgados 120. Considerando a existência de 395 processos pendentes de baixas, o resultado institucional no quadrimestre é de 77%, bem acima da meta;</li> <li>◦ Registrado que, em virtude do processo eleitoral, há um aumento considerável de processos novos que deverão ser julgados no exercício, proporcionando melhoria do resultado.</li> </ul> </li> <li>• Análise crítica do Gabinetes dos Desembargadores:</li> <li>• <b>Pontos que contribuíram:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- rápida triagem e direcionamento na execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelas servidores dos gabinetes;</li> <li>- empenho e comprometimento das equipes dos gabinetes;</li> <li>- acompanhamento, pelos gabinetes, dos processos quando se encontram em outros setores, com o fito de diligenciar, se necessário, para agilizar seu andamento;</li> <li>- designação de Membro deste Regional para atuar</li> </ul> </li> </ul> |

**ID15.2 - Mede a eficiência de julgamento de processos do tribunal em um período - quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício anterior**  
(SEI 0015357-69)

como gestor de metas e indicadores;

- boa estrutura dos gabinetes;
- disponibilização de estagiários para atuação nos gabinetes;
- empenho e comprometimento dos servidores;
- acompanhamento semanal dos processos distribuídos e conclusos;

**Pontos que dificultaram:**

- no quadrimestre analisado se percebeu que houve retenção, por longo tempo, dos processos em setores de análise necessária e precedente ao julgamento, impossibilitando que, no prazo devido, os relatores já estivessem com os feitos em condições de julgamento;
- retenção de processos em algumas unidades envolvidas no regular trâmite da demanda, tanto interna quanto externamente a este Regional;
- mora no andamento do processo nas fases que precedem a conclusão ao relator, tanto interna quanto externa a este Regional.

**Dificuldades enfrentadas pela SJ:**

- ausência de oficiais de justiça no quadro do Tribunal e grande demanda de mandados, implicando na necessidade de deslocamento de servidores da unidade para o seu cumprimento e, conseqüentemente, prejudicando o desenvolvimento de suas atribuições regulares;
- dificuldades com os serviços dos Correios (demora na entrega e na devolução dos avisos de recebimento; erros durante a execução do serviço, como, por exemplo, correspondências com serviço de “Mão Própria” entregue a terceiros);
- quadro reduzido de servidores concorrente com acúmulo de atribuições.

**Melhorias:**

- implantação do Processo Judicial Eletrônico, que apesar de inicialmente gerar dificuldades (necessidades de ajustes no sistema e treinamentos, etc), a longo prazo, tende a agilizar a tramitação dos processos;
- viabilização de intimações e citações por meio eletrônico;
- em decorrência da implantação do Pje, não há mais possibilidade de retenção do processo na Procuradoria Regional Eleitoral, uma vez que, decorrido o prazo, o próprio sistema registra o decurso e processo segue o seu fluxo normal.

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                | <p>- indicação, pela DG, de formação de “força-tarefa” para agilizar análise de processos de prestação de contas partidárias anuais.</p>                                                                                                                                                                           |
| <p><b>ID28 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações</b><br/>(SEI 0015403-58)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A SOF, no acompanhamento do PCI marcou reunião com as unidades para indicarem melhorias e dificuldades na execução do plano para o dia 25/jun.</li> <li>• Resultado foi anexado ao SEI específico do indicador (doc. 0649709).</li> </ul>                                 |
| <p><b>ID29 - Índice de Execução do Orçamento Disponível</b><br/>(SEI 0015403-58)</p>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: adequação do percentual à execução por quadrimestre e não mais por ano. Quadro do indicador anexo ao SEI 0015403-58 (doc. 0655465).</li> <li>• Resultado do indicador anexo ao SEI específico (doc. 0657038).</li> </ul>      |
| <p><b>ID29B - Índice de acompanhamento da execução financeira</b><br/>(SEI 0015403-58)</p>     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: adequação do percentual à execução por quadrimestre e não mais por ano. Quadro do indicador anexo ao SEI 0015403-58 (doc.0655465).</li> <li>• Resultado do indicador anexo ao SEI específico (doc. 0657041).</li> </ul>       |
| <p><b>ID30A - Índice de Cancelamento de Restos a Pagar</b><br/>(SEI 0015403-58)</p>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foi realizada pela SOF a seguinte melhoria: indicação de informação de restos a pagar cancelados e do efetivamente pagos. Quadro do indicador anexo ao SEI 0015403-58 (doc.0655465).</li> <li>• Resultado do indicador anexo ao SEI específico (doc. 0657045).</li> </ul> |

### CERTIDÃO

Certifico que, na presente ata, estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida nesta data, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal acima identificados.

Recife, 25 de junho de 2018.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 09/07/2018, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Secretário(a)**, em 19/07/2018, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2018, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 20/07/2018, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0649444** e o código CRC **D6429155**.